

MINISTERIO DA EDUCAÇAO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

PORTARIA № CPV.0068/2021, DE 08 DE ABRIL DE 2021

Revoga a Portaria nº CPV.0092/2020, e 0093/2020 de 22 de abril de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando o encerramento dos contratos, resolve:

Art. 1º - **REVOGAR** as Portarias nº CPV.0092/2020 e 0093/2020, de 22 de abril de 2020, que tratam da designação de fiscais dos contratos 08.712/2019 e 09.712/2019, respectivamente, do IFSP - Câmpus Capivari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDO LUIS DE LUCCA